

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00007

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 050/2021, de 16 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa e do Ilustríssimo Senhor **ANDERSON DE DUTRA CERCEAU** - Secretário Municipal de Planejamento, com fundamento no Inciso II, do art. 25 e inciso I, do Art. 13, ambos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Inciso II, do art. 25, inciso I, do Art. 13, e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações a serem desenvolvidas, com a contratação de uma empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Contratos/Convênios junto aos Governos Federal e Estadual, Estruturação de Negócios visando a Captação de Recursos financeiros, Desenvolvimento de Parcerias, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da iniciativa Privada para a execução de Projetos de Infraestrutura, Saneamento, Habitação, Planejamento e demais áreas de interesse da administração pública municipal; e também para adquirir, aplicar executar e prestar contas dos recursos federais provenientes de transferências voluntárias de outros entes públicos, tomando por base os princípios da publicidade e economicidade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa Ícaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 08.240.622/0001-07, em consequência da notória especialização da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria a outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal, além da sua disponibilidade de execução dos serviços desses objetos a nossa administração municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

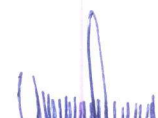
A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa vencedora do item, conforme mapa de apuração anexo a este processo, levando-se em consideração a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 06 de outubro de 2021



LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 050/2021-GPP



JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário
Portaria nº 050/2021-GPP



DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro
Portaria nº 050/2021-GPP